



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



DESPACHO

Ao

Exc. Sr.

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Em atendimento ao Art. 72, V, da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de credito orçamentário visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) ANTENAS COM LINK DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTATES NO ANEXO I DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações constates no anexo I deste Termo de Referência.**

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentaria:

Exercício: 2025

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

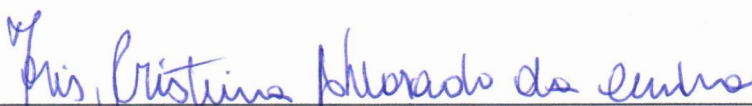
Ação: 01.031.1000.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Elemento de Despesas: 33.90.39.00 – OUTRAS DESPESAS PESSOA JURIDICA

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - (X) Global () Ordinário () Estimativo

Uiramuta-RR, 20 de janeiro de 2025.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA
DECRETO Nº 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 75, caput e seguintes da Lei Federal Nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) ANTENAS COM LINK DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

Na qualidade de ordenador de despesas da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Exercício: 2025

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Ação: 01.031.1000.2001.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Elemento de Despesas: 33.90.39.00 – OUTRAS DESPESAS PESSOA JURIDICA

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - (X) Global () Ordinário () Estimativo

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Contratação – CPC para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

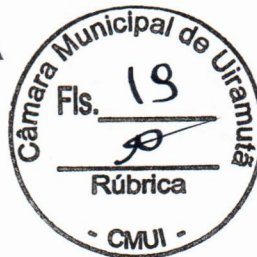
Uiramutã/RR, 20 de janeiro de 2025.


MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR



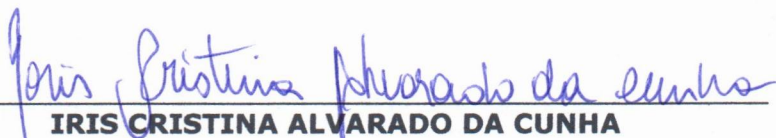
ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/CMU/RR
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO _ CPC/CMUI

De ordem para Protocolar, numerar e dar prosseguimento ao feito.

Uiramutã/RR, 20 de janeiro de 2025.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 001/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR